

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023-SMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – SRP**

RELATÓRIO FINAL

Trata-se o presente, de relatório final da licitação realizada na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica nº. 013/2023-SRP, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças e Acessórios de reposição para atender as demandas da Frota de Veículos Automotores da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do referido Pregão, mediante as condições nele estabelecidas.

O valor total máximo estimado para a licitação perfaz a importância de **R\$ 1.061.515,00** (um milhão, sessenta e um mil e quinhentos e quinze reais), de acordo com a Planilha de Pesquisa de Preços apresentada pela Coordenação de Compras, através do Mapa Comparativo de Média de Preços, anexo aos autos do processo, com valor unitário e total especificados, às fls. 58 a 60.

O Termo de Referência foi aprovado pela Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, conforme fls. 16 e 17. A realização do processo licitatório foi autorizado pelos Ordenadores de Despesas, que indicaram a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para execução das despesas, conforme autorização de fls. 65 a 70 dos autos, e em seguida o processo foi encaminhado a esta Comissão de Licitação para as providências da sua realização.

A Minuta do Edital e Contrato foram elaboradas de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Nos termos da legislação, foi submetido a análise da Procuradoria Geral do município, foi regularmente aprovada sua realização nos termos do Parecer Jurídico constante dos autos às fls. 119 a 126, sendo a sessão de abertura do certame marcada para as 09h00min, do dia 05 de setembro de 2023.

O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial do Município/DOM e em jornal de grande circulação (Jornal O Progresso), bem como o Edital foi disponibilizado no Portal da Sistema LICITANET, no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão/TCE(SINC-CONTRATA), no Site da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme fls. 169 a 175.

A licitação foi conduzida pela Pregoeira Jailma Cirqueira de Souza e sua equipe de apoio, sendo julgada e processada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM,



(auferível mediante o MAIOR DESCONTO) ofertado, observados os preços estimados dos itens determinados pelo Edital.


No dia 05 de setembro de 2023, às 09h02min, através do site LICITANET, foi aberta a sessão, esta Pregoeira deu início aos trabalhos, diante das normas conduzidas no Edital, para classificação dos licitantes. Em seguida, após a análise das Propostas de Preços, deu-se início a fase de lances pelo Menor Preço por Item, (auferível mediante o MAIOR DESCONTO) obedecidos os critérios constantes do Edital de Convocação.

Concluída a fase de lances, foi declarada VENCEDORA do certame a empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA, que apresentou o Maior Desconto na ordem de classificação e cumpriu com todos os requisitos de Habilitação exigidos no Edital e seus anexos, sendo a empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA declarada classificada, habilitada e vencedora do certame, com o valor final da proposta de **R\$ 798.820,00** (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte reais).

Por esta razão, a Pregoeira abriu o prazo para intenção de interposições de Recurso Administrativo, não havendo manifestação, decaindo o direito das interessadas em interpor recurso. Considerando que os trabalhos desta Pregoeira se encerram com a Adjudicação do processo, encaminhe-se os autos a Autoridade Superior, para análise e decisão sobre a homologação ou não, bem como a ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Isto Posto, submeta-o o procedimento à Exma. Secretária Municipal de Administração, Ordenadora de Despesas, para apreciação como lhe parecer melhor.

Porto Franco/MA, 11 de setembro de 2023.


Jailma Cirqueira de Souza
Pregoeira